

Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 008/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.609.183,91 (Tres Milhões, Seiscentos e Nove Mil, Cento e Oitenta e Tres Reais e Noventa e Um Centavos), destinado a dotação

11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412200032.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 220.000,00

11401 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100362.030 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM CONSÓRCIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 70.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 80.000,00

1236100232.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0- FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 700.000,00

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100242.054 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-PRECATÓRIOS FUNDEF

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 724.183,91

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100162.109 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO PRIMARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 300.000,00

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 30.000,00

1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC SERVIÇOS DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 770.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 30.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 170.000,00

1030200182.110 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MAC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 400.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200102.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339200252.055 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 90.000,00

Total R\$ 3.609.183,91

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10101 - GABINETE DO PREFEITO

0412200031.003 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2678200401.005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412200031.007 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 120.000,00

11201 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060500381.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADO PÚBLICO E MATADOURO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

11301 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

0412200032.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 780.000,00

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100242.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRECATÓRIOS - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF R\$ 724.183,91

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100162.109 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ATENÇÃO PRIMARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 300.000,00

1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MACSERVIÇOS DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 800.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	170.000,00
1030200182.110 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - MAC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200112.085 - AÇÕES PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO DO COVID 19 NO SUAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	20.000,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	5.000,00
Total	R\$	3.609.183,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 03 de abril de 2023

MARCELO MACHADO Assinado de forma digital por
FREIRE:46180672415 MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO